



## **CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG**

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

### **PORTARIA Nº 10/2016**

**O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 194 do Regimento Interno, RESOLVE:**

Determina o horário de atendimento ao público durante o recesso parlamentar, compreendido entre os dias 19 a 31 de julho de 2016.

Art. 1º - Durante o período referenciado o atendimento ao público na sede da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, será no horário de 12:00 horas às 18:00 horas de segunda a quinta-feira e na sexta-feira de 8:00 horas às 11:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, 18 de julho de 2016.

  
**Leonardo Diógenes Coelho**  
**Presidente**